
From: Sindetelco - Secretario Geral <[REDACTED]>
Sent: 19 de abril de 2018 15:44
To: zero-rating@anacom.pt
Subject: "Zero Rating"

A resposta à consulta pública sobre o Zero Rating, vimos apresentar o nosso parecer para relativo ao vosso sentido provável de decisão em consulta pública sobre ofertas de zero-rating.

As empresas prestadoras de serviços de acesso à Internet (PSAI) têm assumido práticas que não estão conforme os regulamentos em vigor. Essas práticas, por pedido do cliente ou imposição do fornecedor, impedem o acesso à internet de forma igual. As práticas em questão diferenciam o tráfego, positiva ou negativamente, de forma a que o tráfego de um serviço acaba por ter para o cliente custos diferenciados. A esta questão convencionou chamar-se Net Neutrality (Neutralidade da rede).

O Regulamento Europeu que afeta este tipo de negócio diz que não se pode diferenciar o tráfego, indo mais longe e impondo práticas semelhantes para o tráfego em Roaming.

O Conselho de Administração da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) deliberou por isso que os Prestadores de Serviço de Acesso à Internet (PSAI) tem 40 dias para alterar a oferta de Serviços de Acesso à Internet (SAI). Esta alteração irá afetar diretamente as ofertas das empresas onde temos associados e indiretamente as suas prestadoras de serviços. Estamos a falar da PT/Altice, Vodafone, NOS, Randstad, ManPower, RH+ e Winprovit, esta última sendo a empresa para onde foram transmitidos os trabalhadores de sistemas de informação da MEO ao abrigo da transmissão de estabelecimento.

Estes associados trabalham em funções que vão desde a criação de conteúdos, até ao tratamento de tráfego diferenciado em ofertas comerciais, como o Moche, Yorn e WTF. Estas ofertas baseiam-se precisamente na prática de diferenciação de tráfego para atingirem o seu *target* e com isso maximizarem os seus ganhos no mercado.

A decisão em si não altera a relação do trabalho na ANACOM. A questão por isso apenas se coloca para os associados da ANACOM enquanto consumidores.

O mesmo já não se pode dizer relativamente associados nas PSAI e empresas prestadoras de serviço afetas a estas ofertas. Os trabalhadores das PSAI serão provavelmente recolocados noutras funções dentro da própria empresa, mas o mesmo já não é garantido para os nossos associados que se encontram nas empresas prestadoras de serviços afetas a estas ofertas.

O esforço que desenvolvemos junto destas empresas para conhecer os impactos desta decisão não nos permitiram até esta data obter informação que pudéssemos agregar para vos apresentar. Os associados e empresas contactados não têm qualquer informação quanto às alterações que virão após a entrada em vigor da decisão e por isso será difícil de prever o seu impacto nas relações do trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

José Arsénio
Secretário Geral





SINDETELCO

SINDICATO PARA TODOS

Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios, Telecomunicações, Media e Serviços

Rua Conde de Redondo N.º 60 B, 1150-108 LISBOA

Tel. 213 148 620 | E-mail: geral@sindelco.pt

Site: www.sindelco.pt | Redes Sociais: www.facebook.com/SINDELCO